



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 105/2025 – “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei nº 118-2025 – “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;

3 - Projeto de Lei nº 124/2025 – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa JR GESSO LTDA., por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei nº 127/2025 – “Autoriza o Município de Catalão a celebrar Termo de Cooperação com a empresa VLI Multimodal S/A para a implantação do projeto “Estação de Memórias” e para o recebimento dos bens culturais dele decorrentes, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 128/2025 – “Promove alterações nas Leis Municipais nº 1.899, de 15 de abril de 2001 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar cargos na forma que especifica, e dá outras providências”.

6 - Projeto de Lei nº 129/2025 – “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **20 de outubro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **14h15.**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 15 de outubro de 2025.

Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Ao Ilmo Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Relator da CDH.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 105/2025 – “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei nº 118-2025 – “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;

3 - Projeto de Lei nº 124/2025 – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa JR GESSO LTDA., por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei nº 127/2025 – “Autoriza o Município de Catalão a celebrar Termo de Cooperação com a empresa VLI Multimodal S/A para a implantação do projeto “Estação de Memórias” e para o recebimento dos bens culturais dele decorrentes, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 128/2025 – “Promove alterações nas Leis Municipais nº 1.899, de 15 de abril de 2001 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar cargos na forma que especifica, e dá outras providências”.

6 - Projeto de Lei nº 129/2025 – “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **20 de outubro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **14h15.**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 15 de outubro de 2025.


Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Vogal da CDH.